

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão ou Entidade Requisitante:	NAS/Seti
Equipe Responsável (Nome de todos os responsáveis):	Paola Queiroz do Espirito Santo Paulo
Cargo, e-mails e telefones de todos os responsáveis:	paola.queiroz@seti.pr.gov.br (41) 3281-7376 Administradora NAS/Seti
Objeto:	Locação de caçamba
Número do Protocolo:	

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Foi identificada a necessidade de contratação de serviço de fornecimento de caçamba para retirada de entulhos atualmente armazenados nas dependências desta Secretaria, resultantes de mudanças internas recentes. A sala na qual estes entulhos estão alocados atualmente precisa ser liberada para possibilitar novos armazenamentos, conforme as demandas operacionais que venham a surgir.

De acordo com o volume de resíduos atualmente armazenados, estima-se que serão necessárias, no mínimo, quatro caçambas para a retirada total do material. Contudo, considerando que futuramente será realizada uma reforma no prédio, mais especificamente nos setores Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF), Universidade Virtual do Paraná (UVPR) e Núcleo Financeiro Setorial (NFS), obras que gerarão novos resíduos, solicita-se a contratação de caçambas adicionais.

Dessa forma, a contratação de seis caçambas, em vez de apenas quatro, visa garantir a adequada destinação desses materiais adicionais, evitando a necessidade de novas contratações emergenciais e assegurando a continuidade e eficiência dos serviços de limpeza e manutenção predial. Ainda, caso alguma unidade não seja utilizada de imediato, esta permanecerá disponível para uso pela Secretaria, de modo a suprir eventuais necessidades futuras, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de contratação em quantidade superior à estimada, desde que devidamente justificada e observados os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Ressalta-se a obrigação da Secretaria em realizar o descarte ambientalmente correto dos resíduos sólidos, em consonância com as normas de limpeza urbana e gestão de resíduos. A não contratação poderá ocasionar o acúmulo indevido de resíduos, comprometendo a organização dos ambientes da Secretaria, além de acarretar riscos sanitários, administrativos e de imagem institucional, por descumprimento de normas de limpeza e segurança.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

- O item será incluído no plano de contratações de 2025.

III - Requisitos da contratação;

- Realizar a retirada de todos os tipos de entulhos armazenados nas dependências da Secretaria.
- Cadastro completo e válido no sistema GMS do Estado do Paraná.
- Item em conformidade com o Termo de Referência;
- Efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais.
- Pronto atendimento quando necessário.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Para definição do quantitativo necessário de contratação, foi considerada a quantidade estimada de resíduos atualmente armazenados no local, bem como a possibilidade de geração de resíduos adicionais.

A sala de armazenamento possui dimensões totais de aproximadamente 6 metros de comprimento, 3 metros de largura e 3 metros de altura. Contudo, a área que está sendo efetivamente utilizada para disposição dos resíduos corresponde a cerca de 5 metros de comprimento, 2,2 metros de largura e 1,6 metros de altura. Atentando que:

- O comprimento está sendo utilizado em sua capacidade máxima, pois embora a sala tenha 6 metros, é necessário manter cerca de 1 metro livre para abertura da porta e circulação mínima na entrada.
- A largura também se encontra próxima ao limite de ocupação, pois apesar de ter o total de 3 metros, foi necessário reservar um pequeno espaço para formação de um corredor lateral, possibilitando o acesso até o fundo da sala com segurança.

Com base no volume ocupado, estima-se um total aproximado de 17,6 m³ (5m x 2,2m x 1,6m) de resíduos armazenados atualmente. A partir dessa estimativa, conclui-se ser de grande necessidade a contratação de pelo menos quatro caçambas. Adicionalmente, considerando as futuras reformas previstas, as quais deverão gerar novos resíduos, foram incluídas duas caçambas extras no pedido. Assim, o total solicitado corresponde a seis caçambas de 5m³ cada, de modo a garantir a adequada destinação dos resíduos já existentes e dos que vierem a ser gerados, evitando atrasos, contratações emergenciais e assegurando os princípios de eficiência e continuidade do serviço público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. Lembrando que as unidades que não forem utilizadas de imediato ficarão disponíveis para atender necessidades futuras da Secretaria.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e**
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.**

Com base em levantamento de mercado realizado, foram constatados os seguintes métodos de retirada de resíduos:

- Contratação de empresa para retirada periódica de resíduos;
- Contratação de caçambas estacionárias;
- Retirada por caminhões compactadores;
- Transporte direto a aterro ou unidade de transbordo;
- Reciclagem ou reuso no local;

Abaixo, segue tabela comparativa para auxílio na visualização.

Método	Atende a demanda	Faixa de preço	Capacidade	Vantagens	Desvantagens
Empresa de caminhão de coleta	Sim	R\$ 1.300/mês *contrato anual	7 a 15m ³	Coleta regular a disposição	Contrato de longo prazo, ultrapassa as necessidades da Secretaria
Caçambas estacionárias	Sim	R\$ 320-750 por caçamba	3, 5, 7 ou 10m ³	Baixo custo e retirada programada	Possível necessidade de separação dos resíduos
Caminhões compactadores	Sim	R\$ 900-1.900 por viagem, dependendo do volume	12 a 15m ³	Compactação otimiza o transporte; rapidez.	Custo elevado
Transporte até o aterro	Sim	A depender do meio de locomoção utilizado	A depender do meio de locomoção utilizado	Eliminação de intermediário	Necessidade de veículo e pessoal capacitado
Reciclagem ou reuso no local	Sim	Organização e custo operacional interno;	-	Maior sustentabilidade	Nem todo material é reaproveitável

Em análise prévia referente a cada uma das opções apresentadas, foi concluído o seguinte:

A contratação de empresa de coleta convencional, embora seja uma alternativa adequada para resíduos sólidos, ultrapassa as necessidades atuais da Secretaria. Isso porque esse tipo de serviço está mais voltado a contratos de longo prazo ou demandas recorrentes, o que não se justifica diante da ausência de geração contínua de resíduos volumosos no órgão.

A locação de caminhões compactadores se apresenta como uma solução tecnologicamente mais avançada e potencialmente mais eficiente, por possibilitar a compactação dos resíduos antes do transporte, reduzindo o volume e aumentando a capacidade de carga. No entanto, o custo desse método é muito elevado, tornando-se inviável no contexto orçamentário da Secretaria.

Em relação ao transporte direto até aterro ou unidade de transbordo, essa alternativa também não se mostra viável, uma vez que a Secretaria não possui veículos adequados nem pessoal capacitado e licenciado para realizar esse tipo de atividade, que demanda transporte por empresas habilitadas junto aos órgãos ambientais, além de logística especializada para manuseio, acondicionamento e descarte correto no destino final.

No que tange à reciclagem e reuso dos resíduos armazenados, estas seriam as opções mais sustentáveis e ambientalmente responsáveis, pois possibilitariam a redução de impactos ambientais e geração de economia circular. Contudo, os resíduos atualmente armazenados não se encontram em condições de reuso, sendo majoritariamente misturados, comprometidos ou quebrados, o que inviabiliza seu reaproveitamento imediato. Para viabilizar a reciclagem, seria necessário implantar um sistema de

segregação na origem, capacitar servidores quanto à separação correta e firmar parcerias ou contratos com cooperativas de catadores ou empresas recicladoras licenciadas, que realizariam a coleta seletiva e destinariam adequadamente cada material. No cenário atual, a Secretaria não dispõe dessa estrutura interna de gestão de resíduos, tampouco possui fluxo contínuo que justifique implantação imediata de um programa de reciclagem desse tipo de resíduos com contratos fixos.

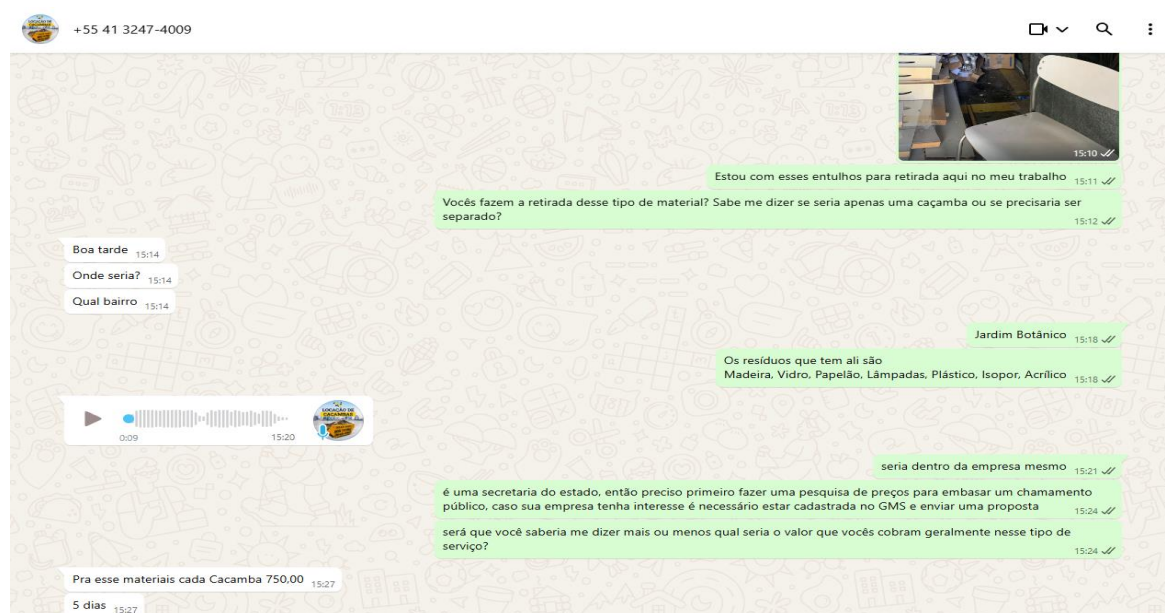
Diante disso, conclui-se que a melhor escolha para o recolhimento dos resíduos atualmente armazenados é a utilização de caçambas estacionárias, por apresentarem baixo custo em relação às demais opções, capacidade adequada para atender ao volume existente e alta praticidade operacional, permitindo a disposição e retirada do material de forma segura, ágil e conforme a legislação ambiental vigente.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A metodologia utilizada para a estimativa foi o levantamento de preços com empresas do mercado. A estimativa de valor total da contratação é de R\$3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais). O valor estimado se orienta por uma média de preços, referentes aos orçamentos recebidos pelas empresas Disk Caçambas, Resipar Transportes e Rei das Caçambas, conforme demonstrado na tabela abaixo.

EMPRESA	VALOR UNIT. (5m³)	VALOR TOTAL
Disk Caçambas	R\$750	R\$4.500
Resipar Transportes	R\$320	R\$1.920
Rei das Caçambas	R\$620	R\$3.720
VALOR MÉDIO:	R\$563,33	R\$3.380

Segue abaixo, comprovações dos orçamentos registrados.



	ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS						
Relatório: Analítico de Solicitação de Compras sem Dotação Orçamentária - Serviço							
Órgão GMS: SETI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior							
SOLICITAÇÃO							
Número:	011558/2023	Criação:	13/04/2023 01:01	Responsável:	Guilherme Azevedo Gonçalves	Valor Total:	640,00
Tipo:	Dispensa		Modalidade:	Compra Direta			
Órgão Licitante:							
Dotação Orçamentária:	(sem dotação)		Obras?	NÃO	Prazo Contratual:		
Observações:							
119.26778 - Prestação de Serviços, TIPO: Locação de caçamba, com capacidade de 5m³, carga manual, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Para remoção e							
Quantidade:	2	Valor Unitário:	320,0000	Valor Total do Item:	640,00	Processo:	
Situação:	Sem Dotação Orçamentária		Local do Serviço:	SETI - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Curitiba			
Fornecedor:	15.070.152/0001-38 - RESIPAR TRANSPORTES PARANÁ EIRELI						
COTAÇÕES DO ITEM							
Fornecedor	Valor Unitário	Validade	Referência	Observações	Preenchimento de Exigências		
15.070.152/0001-38 - RESIPAR TRANSPORTES PARANÁ EIRELI	320,0000	19/07/2023					
TOTAIS DO ÓRGÃO GMS:	Solicitações:	1	Itens:	1	Valor:	640,00	
TOTAIS DO RELATÓRIO:	Solicitações:	1	Itens:	1	Valor:	640,00	
 O REI DA CAÇAMBA CNPJ: 22.390.653/0001-67 (41) 3345-1020 (41) 99520-7859 Rua Guilherme Ilhenfeldt, 1081 Bairro: Tingui - Curitiba - PR E-mail: oreidacacamba@hotmail.com				ORÇAMENTO DO PEDIDO			
				Nº Pedido	25.07.18.WNZOX3		
				Data Emissão	18/07/2025 11:17		
				Total (R\$)	R\$3.720,00		
INFORMAÇÕES DO CLIENTE							
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR SETI							
Endereço: AVENIDA PREFEITO LOTHARIO MEISSNER, 350 ANEXO SESA - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA							
CPF/CNPJ: 77.046.951/0001-26				Fone(s): (41) 99755-3001			
INFORMAÇÕES DO PEDIDO							
Itens do Pedido							
Descrição	Tipo (m³) Prev. Entrega	Prev. Coleta (Retirada)	Resíduos	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)	
Caçamba	5m³	25/07/2025	mistura de diversos	1	R\$620,00	R\$620,00	
Caçamba	5m³	25/07/2025	mistura de diversos	1	R\$620,00	R\$620,00	
Caçamba	5m³	25/07/2025	mistura de diversos	1	R\$620,00	R\$620,00	
Caçamba	5m³	25/07/2025	mistura de diversos	1	R\$620,00	R\$620,00	
Caçamba	5m³	25/07/2025	mistura de diversos	1	R\$620,00	R\$620,00	
Caçamba	5m³	25/07/2025	mistura de diversos	1	R\$620,00	R\$620,00	
					Subtotal (R\$)	R\$3.720,00	
					Desconto (-R\$)	R\$0,00	
					Total (R\$)	R\$3.720,00	

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A locação das seis caçambas será realizada junto à empresa vencedora do processo licitatório, que ficará responsável por fornecer o serviço completo de entrega, retirada e destinação adequada dos resíduos. Inicialmente, serão disponibilizadas quatro caçambas, que atenderão à demanda imediata de descarte, enquanto as duas unidades adicionais permanecerão disponíveis como direito de uso, podendo ser solicitadas pela Secretaria sempre que necessário, conforme previsto em contrato.

As caçambas permanecerão no local por um período determinado, que geralmente é de até 72 horas, de acordo com a pesquisa de mercado realizada. Após esse prazo, a empresa realizará a retirada das caçambas e providenciará a destinação final dos resíduos conforme a legislação ambiental vigente.

Ressalta-se que a responsabilidade pela colocação dos resíduos nas caçambas será da equipe de manutenção terceirizada da Secretaria, que realizará o carregamento adequado durante o período de locação.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Não haverá parcelamento da aquisição por se tratar da contratação de apenas 1 (um) serviço, sendo assim o parcelamento inviável.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A iniciativa atenderá aos princípios fundamentais da Administração Pública, em especial: eficiência, pela escolha do método mais adequado; legalidade, garantindo cumprimento das normas ambientais e de licitação; economicidade, por planejar a contratação de acordo com a real demanda; e continuidade do serviço público, ao evitar que o acúmulo de resíduos interrompa atividades administrativas.

Os resultados pretendidos com a remoção dos resíduos atualmente armazenados, bem como daqueles que serão gerados futuramente, especialmente aqueles resultantes das reformas previstas, envolvem diversos benefícios para a Secretaria. Primeiramente, busca-se a eliminação imediata dos passivos de resíduos sólidos, liberando espaço físico essencial para o funcionamento adequado dos setores e garantindo melhores condições de higiene, salubridade e segurança para servidores, terceirizados e visitantes. Essa ação permitirá a adequação plena à legislação ambiental vigente, incluindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e normas estaduais do Paraná, prevenindo possíveis autuações ou notificações por acúmulo indevido e descarte irregular.

Outro resultado esperado é o aumento da eficiência administrativa, pois a contratação planejada de caçambas permitirá o descarte dos resíduos de maneira programada, evitando a necessidade de contratos emergenciais com valores mais altos e garantindo que não haja interrupções nas rotinas ou nas futuras reformas prediais, além de reduzir custos indiretos com manutenções corretivas decorrentes do acúmulo de resíduos indevido. Destaca-se que a retirada dos resíduos armazenados apoiará diretamente as futuras reformas estruturais previstas, garantindo que o acúmulo de materiais não interfira na execução dos serviços de engenharia, possibilitando o reaproveitamento integral dos espaços e a organização prévia do ambiente para recebimento dos novos materiais.

Por fim, a remoção adequada contribuirá para a prevenção de riscos à saúde pública e ao meio ambiente, evitando a proliferação de pragas urbanas e minimizando qualquer possibilidade de contaminação do solo ou do ambiente de armazenamento.

Em síntese, pretende-se alcançar maior segurança, legalidade, economia, organização dos espaços e eficiência administrativa, fortalecendo a gestão de resíduos da Secretaria de forma planejada, sustentável e responsável.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há necessidade de adequação prévia da contratação. O gestor e fiscal dos contratos estão devidamente capacitados, bem como o pessoal da manutenção. Da mesma forma, o local destinado para a execução do serviço é adequado, não sendo necessárias intervenções adicionais para viabilizar a prestação contratada.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há contratações correlatas ou interdependentes para os itens a serem adquiridos.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

O descarte incorreto dos resíduos por parte da empresa contratada pode gerar impactos ambientais significativos, como a contaminação do solo e da água, proliferação de vetores de doenças e poluição visual, além de possíveis penalidades administrativas ao órgão público contratante.

Como medidas mitigadoras, a empresa deverá estar em conformidade com as legislações vigentes relativas ao descarte de resíduos sólidos, possuir licenciamento ambiental específico para a atividade, seguir critérios de sustentabilidade em suas operações e comprometer-se formalmente a realizar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, garantindo que todo o processo ocorra de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais normas correlatas.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Obrigatório)

(x) VIÁVEL () INVIÁVEL

Diante da fundamentação exposta neste documento, este NAS declara viável esta aquisição, devido ao baixo valor da aquisição, bem como os benefícios que irão proporcionar cumprindo todos os requisitos legais.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

PAOLA QUEIROZ PAULO
NAS/Seti